



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 84, DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 27, de 2019, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, a indicação da Senhora FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil, referente ao biênio 2019/2020.

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet

RELATOR: Senador Renan Calheiros

09 de Julho de 2019





RELATÓRIO N° , DE 2019

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 27, de 2019 (nº 68, de 2019, na origem), do Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, que indica, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, a Senhora FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, referente ao biênio 2019/2020.

Relator: Senador **RENAN CALHEIROS**

Vem ao exame desta Comissão a indicação, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Senhora FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS para compor o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos termos do *caput* e do inciso V do art. 130-A da Constituição Federal.

Os membros do CNMP serão nomeados pelo Presidente da República, depois da aprovação da escolha pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução, dentre os quais, dois devem ser advogados, indicados pelo Conselho Federal da OAB, competindo-lhes o controle da atuação administrativa e financeira do Ministério Público e do cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, conforme determina a Carta de 1988.

Nos termos regimentais, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) proceder à sabatina dos indicados.

Em atendimento ao disposto no art. 383, I, *a*, do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 5º, I, da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005, a indicada encaminhou o seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.





A indicada é advogada, inscrita na OAB, Seccional de Alagoas (OAB/DF), desde 1997, com inscrição suplementar na Seccional do Distrito Federal (OAB/DF), sócia-fundadora do escritório Nicholas & Marinela Advogados Associados, tendo iniciado a carreira como funcionária da OAB, Seccional de São Paulo (OAB/SP), atuando na área de Direito Administrativo, no âmbito consultivo e contencioso nos órgãos judiciais e administrativos.

Entre os anos de 2012 e 2015 foi Conselheira Federal suplente da OAB/AL, Presidente da Comissão Nacional da Mulher Advogada e integrante de comissões nacionais de Direito Administrativo e de Ensino Jurídico. No período 2016/2018, presidiu a OAB/AL e foi Coordenadora-Adjunta do Colégio Nacional de Presidentes de OAB.

Atualmente, é Conselheira Federal da OAB pelo Estado de Alagoas, para o triênio 2019/2022, Coordenadora de Comunicação do Conselho Federal da OAB e Presidente e Membro-fundadora do Instituto Cultural para a Difusão do Conhecimento Jurídico (INJUR).

Exerce o magistério, tendo ensinado, entre outros, em Cursos de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e da Faculdade ESAMC em Maceió e em cursos de graduação da Faculdade de Direito de Maceió (CESMAC/CCJUR) e na Fundação Escola do Ministério Público de Alagoas e na Associação dessa entidade e, desde 2003, é professora de Direito Administrativo do Instituto LFG e, a partir de 2007, Coordenadora Pedagógica de Pós-Graduação em Direito Público e sua função social junto ao Instituto LFG.

Também coordenou diversos cursos preparatórios para o exame da OAB e concursos públicos, atuando, ainda, como instrutora em cursos de capacitação no Senado Federal, Supremo Tribunal Federal (STF) e nos Tribunais de Contas dos Estados de Alagoas, do Mato Grosso do Sul e de Rondônia, bem como dos Tribunais Regionais Eleitoral do Amazonas e do Trabalho da Bahia.

É autora de obras jurídicas, destacando-se: “Direito Administrativo”, Editora Saraiva, já estando na 13ª edição; “Servidores Públicos”, Editora Impetus; e, em coautoria, “Lei Anticorrupção Comentada”, “Lei 8.112 em questões comentadas”, “Manual do Direito Homoafetivo”, todos pela Editora Saraiva, e “Prática Administrativa”,





Volumes I e II, Editora Premier, sendo, também, organizadora do “Vade-Mécum dos Direitos das Mulheres” e da “Advocacia Pública Estadual”, ambos pela Editora Fórum.

Por fim, instruem a presente indicação todos os documentos e declarações requeridos pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e pelo art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 7, de 2005.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/19160.47312-97

PARECER Nº , DE 2019

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 27 de 2019, que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, a indicação da Senhora FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga destinada a Ordem dos Advogados do Brasil, referente ao biênio 2019/2020”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 9 de julho de 2019, apreciando o relatório sobre o Ofício “S” nº 27, de 2019, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome da Sra. FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal 21 (vinte e um) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (uma) abstenção.

Sala da Comissão, 9 de julho de 2019.

Senador RENAN CALHEIROS, Relator



Relatório de Registro de Presença
CCJ, 09/07/2019 às 13h30 - 34ª, Extraordinária
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		SUPLENTES	
EDUARDO BRAGA	PRESENTE	1. RENAN CALHEIROS	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. MARCIO BITTAR	PRESENTE
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO		5. DÁRIO BERGER	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	7. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
TITULARES		SUPLENTES	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. ROBERTO ROCHA	
TASSO JEREISSATI	PRESENTE	2. JOSÉ SERRA	
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	3. RODRIGO CUNHA	PRESENTE
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	4. LASIER MARTINS	PRESENTE
ROSE DE FREITAS		5. MAJOR OLIMPIO	PRESENTE
JUÍZA SELMA	PRESENTE	6. FLÁVIO BOLSONARO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTES	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. JORGE KAJURU	
CID GOMES		2. MARCOS DO VAL	PRESENTE
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. RANDOLFE RODRIGUES	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. ACIR GURGACZ	PRESENTE
WEVERTON	PRESENTE	5. LEILA BARROS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTES	
HUMBERTO COSTA		1. TELMÁRIO MOTA	
RENILDE BULHÕES	PRESENTE	2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO	PRESENTE	3. PAULO ROCHA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		SUPLENTES	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. NELSON TRAD	PRESENTE
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	3. CARLOS VIANA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
TITULARES		SUPLENTES	
RODRIGO PACHECO	PRESENTE	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE
JORGINHO MELLO	PRESENTE	3. WELLINGTON FAGUNDES	PRESENTE



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

CHICO RODRIGUES

ELIZIANE GAMA

FLÁVIO ARNS

PAULO PAIM

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania****Indicação de membros para o CNMP
OFS 27/2019 - FERNANDA SANTOS**

Início da votação: 09/07/2019 14:07:34

Fim da votação: 09/07/2019 15:56:59

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)	
EDUARDO BRAGA		1. RENAN CALHEIROS	votou
SIMONE TEBET	votou	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
MECIAS DE JESUS	votou	3. MARCIO BITTAR	
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	votou
JOSÉ MARANHÃO		5. DÁRIO BERGER	
CIRO NOGUEIRA	votou	6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	7. LUIS CARLOS HEINZE	votou
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. ROBERTO ROCHA	
TASSO JEREISSATI	votou	2. JOSÉ SERRA	
ELMANO FÉRRER	votou	3. RODRIGO CUNHA	votou
ORIOVISTO GUIMARÃES	votou	4. LASIER MARTINS	
ROSE DE FREITAS		5. MAJOR OLIMPIO	
JUÍZA SELMA	votou	6. FLÁVIO BOLSONARO	
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT,	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO		1. JORGE KAJURU	
CID GOMES		2. MARCOS DO VAL	
FABIANO CONTARATO		3. RANDOLFE RODRIGUES	votou
ALESSANDRO VIEIRA	votou	4. ACIR GURGACZ	
WEVERTON	votou	5. LEILA BARROS	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT,	
HUMBERTO COSTA		1. TELMÁRIO MOTA	
RENILDE BULHÕES	votou	2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO	votou	3. PAULO ROCHA	votou
PSD		PSD	
OTTO ALENCAR		1. SÉRGIO PETECÃO	
ANGELO CORONEL	votou	2. NELSON TRAD	
AROLDE DE OLIVEIRA		3. CARLOS VIANA	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
RODRIGO PACHECO	votou	1. ZEQUINHA MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	voto não computado
JORGINHO MELLO	votou	3. WELLINGTON FAGUNDES	

Votação:TOTAL 23 SIM 21 NÃO 1 ABSTENÇÃO 1**Senadora Simone Tebet
Presidente****ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 09/07/2019**

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 27/2019)

NA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA FERNANDA MARINELA DE SOUSA SANTOS PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NA VAGA DESTINADA À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, COM 21 (VINTE E UM) VOTOS FAVORÁVEIS, 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO E 1 (UMA) ABSTENÇÃO.

09 de Julho de 2019

Senadora SIMONE TEBET

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania